



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 09/002.317/2015
Data da autuação: 06/07/2015

TERMO ADITIVO Nº 30/2015.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO GNOSIS, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES MATERNIDADE MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA E CER CENTRO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 – Cidade Nova, presentes o Município do Rio de Janeiro, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, com sede nesta cidade na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Bloco 1, 7º andar, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, Brasileiro, Médico, solteiro, portador da cédula de identidade nº 28.890.997-1, expedida pelo Detran/RJ, CPF nº 290.210.958-07, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Organização Social **INSTITUTO GNOSIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.117/0001-03, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, à Av. Rio Branco, nº. 156, grupo 725, Centro, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **MARCELO VIEIRA DIBO**, brasileiro, casado, gestor hospitalar, portador da carteira de identidade nº 08.382.922-6, expedida pelo Detran-RJ em 27.01.2005, e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.973.257-44, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas ao fim nomeadas, é assinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 034/2015 conforme despacho autorizativo do , lavrado em observância à legislação aplicável, especialmente a que foi referida no Contrato de Gestão, que a **CONTRATADA** declara conhecer, e que, mesmo quando aqui não for expressamente aludida, fica para todos os efeitos de direito fazendo parte integrante do presente termo, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 09/002.317/2015
Data da autuação: 06/07/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA - (OBJETO) – Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 034/2015 a supressão em 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento) do saldo a liquidar do contrato em 31/07/2015, substituindo o “Anexo D - Cronograma de Desembolso e Metas Físicas” do Contrato de Gestão nº 034/2015 do pelo “Anexo I - Cronograma de Desembolso e Metas Físicas” do presente Termo Aditivo, ficando estabelecido o novo valor contratual em R\$ 177.769.291,93 (Cento e setenta milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e três reais), com fulcro no **Decreto Municipal nº 40454 de 10/08/2015 e conforme instrução às fls. 208 a 210 do processo nº 09/002.317/2015.**

CLÁUSULA SEGUNDA - (VALOR) – O valor da presente supressão é de R\$ 8.693.220,02 (oito milhões seiscentos e noventa e três mil duzentos e vinte reais e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - (RATIFICAÇÃO) – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 034/2015, que não colidirem com o disposto no presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - (PUBLICAÇÃO) – A publicação deste Termo Aditivo correrá por conta do Município que se obriga a providenciá-lo, dentro de 20 (vinte) dias de sua assinatura, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – DO-Rio.

CLÁUSULA QUINTA - (FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA) – Serão remetidas cópias autênticas deste Termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA - (DO FORO) - Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Termo Aditivo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

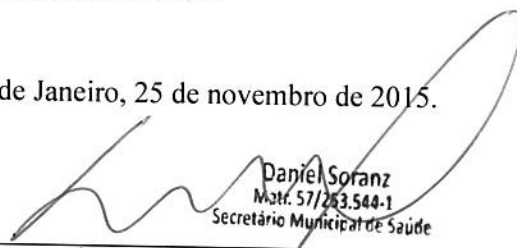


PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 09/002.317/2015
Data da autuação: 06/07/2015

E, por estarem de pleno acordo com as cláusula e condições fixadas, firmam o presente Termo Aditivo de Supressão em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2015.


Daniel Soranz
Matr. 57/253.544-1
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO:
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


INSTITUTO GNOSIS:
MARCELO VIEIRA DIBO – Diretor Presidente

TESTEMUNHAS :

1- 
HENRIQUE FIGUEIREDO SIMÕES
122.853.897-08
043-RJ 180-528

2- 
FLÁVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO
Subsecretário
Subsecretaria de Gestão - SMS
Mat. 60/259.094-1



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 09/002.317/2015
Data da autuação: 06/07/2015

ANEXO I

CRONOGRAMA DE

DESEMBOLSO E METAS

FÍSICAS – MATERNIDADE

MARIA AMÉLIA BUARQUE DE

HOLLANDA E CER CENTRO

Handwritten marks:
mb
f
e



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 09/002.317/2015
Data da autuação: 06/07/2015

	Unidade de Medida (U.M.)		Rubrica	Valor Mensal Por U.M.	QTD de U.M. contratada	Unidades	7/7/2015 a 31/07/2015	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	jan/16
Investimento	*		Mobiliário + adaptação	312.700,00	*	*	312.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio à Gestão	*		Custeio operacional	119.050,33	*	*	119.050,33	119.050,33	119.050,33	146.431,90	146.431,90	146.431,90	142.375,74
Maternidade							2.925.837,91	2.925.837,91	2.925.837,91	2.925.837,91	2.925.837,91	3.163.249,18	3.075.627,18
Unidade de Parto e Puerpério	Lotes de 18 Leitos	RH	456.055,37	3,78	56 leitos	1.723.889,31	1.723.889,31	1.723.889,31	1.723.889,31	1.723.889,31	1.723.889,31	1.723.889,31	1.676.137,58
		Custeio	158.179,47			598.674,41	598.674,41	598.674,41	598.674,41	598.674,41	582.091,13		
Leitos Alto Risco Obstétrico	Lotes de 18 Leitos	RH	708.690,36	0,67	12	237.411,27	237.411,27	237.411,27	237.411,27	237.411,27	237.411,27	237.411,27	237.411,27
		Custeio	259.068,29			173.575,76	173.575,76	173.575,76	173.575,76	173.575,76	173.575,76	168.767,71	
Emergência Obstétrica	Lote de 500 atendimentos	RH	34.450,23	2,00	1000 Consultas	68.900,45	68.900,45	68.900,45	68.900,45	68.900,45	68.900,45	68.900,45	66.991,91
		Custeio	11.961,92			23.927,83	23.927,83	23.927,83	23.927,83	23.927,83	23.927,83	23.265,03	
Ambulatório de Pré-natal	Lote de 6 turnos e 6 horas	RH	18.455,48	4,00	24 turnos	73.821,91	73.821,91	73.821,91	73.821,91	73.821,91	73.821,91	73.821,91	71.777,04
		Custeio	6.409,24			25.636,97	25.636,97	25.636,97	25.636,97	25.636,97	25.636,97	24.916,83	
Neonatalogia							1.472.186,75	1.472.186,75	1.472.186,75	1.472.186,75	1.472.186,75	1.940.755,79	1.886.996,83
UTIN	Lotes de 10 Leitos	RH	418.893,29	1,30	10 Leitos	544.561,28	544.561,28	544.561,28	544.561,28	544.561,28	544.561,28	544.561,28	529.476,90
		Custeio	377.102,23			425.232,90	425.232,90	425.232,90	425.232,90	425.232,90	425.232,90	413.453,95	
UCIN/UCINCA e Cirurgia Neonatal	Lotes de 15 leitos	RH	310.291,33	2,00	30 Leitos	310.291,33	310.291,33	310.291,33	310.291,33	310.291,33	310.291,33	310.291,33	307.786,83
		Custeio	158.277,71			158.277,71	158.277,71	158.277,71	158.277,71	158.277,71	158.277,71	154.635,42	
NAIRR	Unidade implantada	RH	23.271,85	1,00	1	10.551,68	10.551,68	10.551,68	10.551,68	10.551,68	10.551,68	10.551,68	10.259,40
		Custeio	10.551,68			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.216,69
UTIP	Lotes de 10 Leitos	RH	511.327,44	1,00	10 Leitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.163,67
		Custeio	353.053,02			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.053,02	
Subtotal Fixo Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda							4.829.774,99	4.517.074,99	4.517.074,99	4.544.456,56	4.544.456,56	5.250.436,87	5.955.216,43
Parte variável 1 (1,5%)							0,00	0,00	0,00	68.166,85	68.166,85	78.756,55	89.328,25
Parte Variável 2 (2%)							0,00	0,00	0,00	90.889,13	90.889,13	105.008,74	119.104,33
Parte variável 3 (1,5%)							0,00	0,00	0,00	68.166,85	68.166,85	78.756,55	89.328,25
Subtotal Variável Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda							0,00	0,00	0,00	227.222,83	227.222,83	262.521,84	297.760,82
Total Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda							4.829.774,99	4.517.074,99	4.517.074,99	4.771.679,39	4.771.679,39	5.512.958,71	6.252.977,25
COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL DO CENTRO - CER CENTRO							0,00	0,00	203.722,02	1.527.915,16	1.527.915,16	1.527.915,16	1.485.591,91
CER CENTRO	*	Recursos humanos	1.197.032,86	*	*	0,00	0,00	159.604,38	1.197.032,86	1.197.032,86	1.197.032,86	1.197.032,86	1.169.875,05
	*	Contratos e Consumo	249.062,40	*	*	0,00	0,00	33.208,32	249.062,40	249.062,40	249.062,40	249.062,40	242.163,37
	*	Serviços de laboratório	50.652,00	*	*	0,00	0,00	6.753,60	50.652,00	50.652,00	50.652,00	50.652,00	49.248,94
	*	Sistema de Informação / Prontuário eletrônico	13.500,00	*	*	0,00	0,00	1.800,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.126,05
	*	Serviços de Rx	17.667,90	*	*	0,00	0,00	2.355,72	17.667,90	17.667,90	17.667,90	17.667,90	17.178,50
Subtotal Fixo CER Centro							0,00	0,00	203.722,02	1.527.915,16	1.527.915,16	1.527.915,16	1.485.591,91
Parte variável 1 (1,5%)							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.918,73	22.283,88
Parte Variável 2 (2%)							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.558,30	29.711,84
Parte variável 3 (1,5%)							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.918,73	22.283,88
Subtotal Variável CER Centro							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.395,76	74.279,60
Total CER Centro							0,00	0,00	203.722,02	1.527.915,16	1.527.915,16	1.604.310,92	1.559.871,51
TOTAL DO FIXO DO COMPLEXO (MATERNIDADE + CER)							4.829.774,99	4.517.074,99	4.720.797,01	6.072.371,72	6.072.371,72	6.778.352,03	7.440.808,34
TOTAL VARIÁVEL DO COMPLEXO (MATERNIDADE + CER)							0,00	0,00	0,00	227.222,83	227.222,83	338.917,60	372.040,42

Handwritten signature and initials:
K
uuu b



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 09/002.317/2015
Data da autuação: 06/07/2015

fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142.375,74	142.375,74	142.375,74	142.375,74	142.375,74	142.375,74	142.375,74	142.375,74	142.375,74
3.075.627,18	3.075.627,18	3.075.627,18	3.075.627,18	3.075.627,18	3.075.627,18	3.075.627,18	3.075.627,18	3.075.627,18
1.676.137,58	1.676.137,58	1.676.137,58	1.676.137,58	1.676.137,58	1.676.137,58	1.676.137,58	1.676.137,58	1.676.137,58
582.091,13	582.091,13	582.091,13	582.091,13	582.091,13	582.091,13	582.091,13	582.091,13	582.091,13
461.669,96	461.669,96	461.669,96	461.669,96	461.669,96	461.669,96	461.669,96	461.669,96	461.669,96
168.767,71	168.767,71	168.767,71	168.767,71	168.767,71	168.767,71	168.767,71	168.767,71	168.767,71
66.991,91	66.991,91	66.991,91	66.991,91	66.991,91	66.991,91	66.991,91	66.991,91	66.991,91
23.265,03	23.265,03	23.265,03	23.265,03	23.265,03	23.265,03	23.265,03	23.265,03	23.265,03
71.777,04	71.777,04	71.777,04	71.777,04	71.777,04	71.777,04	71.777,04	71.777,04	71.777,04
24.926,83	24.926,83	24.926,83	24.926,83	24.926,83	24.926,83	24.926,83	24.926,83	24.926,83
1.886.996,83	1.886.996,83	1.886.996,83	1.886.996,83	1.886.996,83	1.886.996,83	1.886.996,83	1.886.996,83	1.886.996,83
529.476,90	529.476,90	529.476,90	529.476,90	529.476,90	529.476,90	529.476,90	529.476,90	529.476,90
413.453,95	413.453,95	413.453,95	413.453,95	413.453,95	413.453,95	413.453,95	413.453,95	413.453,95
603.392,52	603.392,52	603.392,52	603.392,52	603.392,52	603.392,52	603.392,52	603.392,52	603.392,52
307.786,83	307.786,83	307.786,83	307.786,83	307.786,83	307.786,83	307.786,83	307.786,83	307.786,83
22.627,22	22.627,22	22.627,22	22.627,22	22.627,22	22.627,22	22.627,22	22.627,22	22.627,22
10.259,40	10.259,40	10.259,40	10.259,40	10.259,40	10.259,40	10.259,40	10.259,40	10.259,40
850.216,69	850.216,69	850.216,69	850.216,69	850.216,69	850.216,69	850.216,69	850.216,69	850.216,69
497.163,67	497.163,67	497.163,67	497.163,67	497.163,67	497.163,67	497.163,67	497.163,67	497.163,67
353.053,02	353.053,02	353.053,02	353.053,02	353.053,02	353.053,02	353.053,02	353.053,02	353.053,02
5.955.216,43	5.955.216,43	5.955.216,43	5.955.216,43	5.955.216,43	5.955.216,43	5.955.216,43	5.955.216,43	5.955.216,43
89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25
119.104,33	119.104,33	119.104,33	119.104,33	119.104,33	119.104,33	119.104,33	119.104,33	119.104,33
89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25
297.760,82	297.760,82	297.760,82	297.760,82	297.760,82	297.760,82	297.760,82	297.760,82	297.760,82
6.252.977,25	6.252.977,25	6.252.977,25	6.252.977,25	6.252.977,25	6.252.977,25	6.252.977,25	6.252.977,25	6.252.977,25
1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	2.971.183,82	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91
1.163.875,05	1.163.875,05	1.163.875,05	1.163.875,05	1.163.875,05	2.327.750,10	1.163.875,05	1.163.875,05	1.163.875,05
242.163,37	242.163,37	242.163,37	242.163,37	242.163,37	484.326,74	242.163,37	242.163,37	242.163,37
49.248,94	49.248,94	49.248,94	49.248,94	49.248,94	98.497,88	49.248,94	49.248,94	49.248,94
13.126,05	13.126,05	13.126,05	13.126,05	13.126,05	26.252,10	13.126,05	13.126,05	13.126,05
17.178,50	17.178,50	17.178,50	17.178,50	17.178,50	34.357,00	17.178,50	17.178,50	17.178,50
1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	2.971.183,82	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91
22.283,88	22.283,88	22.283,88	22.283,88	22.283,88	44.567,76	22.283,88	22.283,88	22.283,88
29.711,84	29.711,84	29.711,84	29.711,84	29.711,84	59.423,68	29.711,84	29.711,84	29.711,84
22.283,88	22.283,88	22.283,88	22.283,88	22.283,88	44.567,76	22.283,88	22.283,88	22.283,88
74.279,60	74.279,60	74.279,60	74.279,60	74.279,60	148.559,19	74.279,60	74.279,60	74.279,60
1.559.871,51	1.559.871,51	1.559.871,51	1.559.871,51	1.559.871,51	3.119.743,01	1.559.871,51	1.559.871,51	1.559.871,51
7.440.808,34	7.440.808,34	7.440.808,34	7.440.808,34	7.440.808,34	8.926.400,25	7.440.808,34	7.440.808,34	7.440.808,34
372.040,42	372.040,42	372.040,42	372.040,42	372.040,42	446.320,01	372.040,42	372.040,42	372.040,42
7.812.848,76	7.812.848,76	7.812.848,76	7.812.848,76	7.812.848,76	9.372.720,26	7.812.848,76	7.812.848,76	7.812.848,76



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 09/002.317/2015
Data da autuação: 06/07/2015

nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	01/06/2017 A 06/07/2017	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.700,00
142.375,74	142.375,74	142.375,74	142.375,74	142.375,74	142.375,74	142.375,74	170.850,88	3.387.685,09
3.075.627,18	3.075.627,18	3.075.627,18	3.075.627,18	3.075.627,18	3.075.627,18	3.075.627,18	3.795.899,02	73.873.999,79
1.676.137,58	1.676.137,58	1.676.137,58	1.676.137,58	1.676.137,58	1.676.137,58	1.676.137,58	2.068.667,17	40.906.341,83
582.091,13	582.091,13	582.091,13	582.091,13	582.091,13	582.091,13	582.091,13	718.409,29	14.206.004,94
461.669,96	461.669,96	461.669,96	461.669,96	461.669,96	461.669,96	461.669,96	569.787,05	10.080.055,20
168.767,71	168.767,71	168.767,71	168.767,71	168.767,71	168.767,71	168.767,71	208.290,91	4.118.796,57
66.991,91	66.991,91	66.991,91	66.991,91	66.991,91	66.991,91	66.991,91	82.680,54	1.634.945,67
23.265,03	23.265,03	23.265,03	23.265,03	23.265,03	23.265,03	23.265,03	28.713,40	567.785,87
71.777,04	71.777,04	71.777,04	71.777,04	71.777,04	71.777,04	71.777,04	88.586,29	1.751.727,48
24.926,83	24.926,83	24.926,83	24.926,83	24.926,83	24.926,83	24.926,83	30.764,36	608.342,22
1.886.996,83	1.886.996,83	1.886.996,83	1.886.996,83	1.886.996,83	1.886.996,83	1.886.996,83	2.328.906,95	43.709.542,52
529.476,90	529.476,90	529.476,90	529.476,90	529.476,90	529.476,90	529.476,90	653.473,54	12.921.948,60
413.453,95	413.453,95	413.453,95	413.453,95	413.453,95	413.453,95	413.453,95	510.279,48	10.090.393,98
603.392,52	603.392,52	603.392,52	603.392,52	603.392,52	603.392,52	603.392,52	744.699,19	13.174.411,35
307.786,83	307.786,83	307.786,83	307.786,83	307.786,83	307.786,83	307.786,83	379.866,50	6.720.186,67
22.627,22	22.627,22	22.627,22	22.627,22	22.627,22	22.627,22	22.627,22	27.926,22	552.220,06
10.259,40	10.259,40	10.259,40	10.259,40	10.259,40	10.259,40	10.259,40	12.662,02	250.381,87
850.216,69	850.216,69	850.216,69	850.216,69	850.216,69	850.216,69	850.216,69	1.020.260,03	15.473.943,76
497.163,67	497.163,67	497.163,67	497.163,67	497.163,67	497.163,67	497.163,67	596.596,40	9.048.378,79
353.053,02	353.053,02	353.053,02	353.053,02	353.053,02	353.053,02	353.053,02	423.663,62	6.425.564,96
5.955.216,43	5.955.216,43	5.955.216,43	5.955.216,43	5.955.216,43	5.955.216,43	5.955.216,43	7.315.916,87	136.757.871,16
89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	109.738,75	1.843.409,19
119.104,33	119.104,33	119.104,33	119.104,33	119.104,33	119.104,33	119.104,33	146.318,34	2.457.878,92
89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	89.328,25	109.738,75	1.843.409,19
297.760,82	297.760,82	297.760,82	297.760,82	297.760,82	297.760,82	297.760,82	365.795,84	6.144.697,31
6.252.977,25	6.252.977,25	6.252.977,25	6.252.977,25	6.252.977,25	6.252.977,25	6.252.977,25	7.681.712,72	142.902.568,47
1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.833.498,19	33.361.620,07
1.163.875,05	1.163.875,05	1.163.875,05	1.163.875,05	1.163.875,05	1.163.875,05	1.163.875,05	1.436.439,43	26.136.893,29
242.163,37	242.163,37	242.163,37	242.163,37	242.163,37	242.163,37	242.163,37	298.874,88	5.438.211,09
49.248,94	49.248,94	49.248,94	49.248,94	49.248,94	49.248,94	49.248,94	60.782,40	1.105.972,91
13.126,05	13.126,05	13.126,05	13.126,05	13.126,05	13.126,05	13.126,05	16.200,00	294.768,90
17.178,50	17.178,50	17.178,50	17.178,50	17.178,50	17.178,50	17.178,50	21.201,48	385.773,89
1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.485.591,91	1.833.498,19	33.361.620,07
22.283,88	22.283,88	22.283,88	22.283,88	22.283,88	22.283,88	22.283,88	27.502,47	451.531,02
29.711,84	29.711,84	29.711,84	29.711,84	29.711,84	29.711,84	29.711,84	36.669,96	602.041,35
22.283,88	22.283,88	22.283,88	22.283,88	22.283,88	22.283,88	22.283,88	27.502,47	451.531,02
74.279,60	74.279,60	74.279,60	74.279,60	74.279,60	74.279,60	74.279,60	91.674,91	1.505.103,39
1.559.871,51	1.559.871,51	1.559.871,51	1.559.871,51	1.559.871,51	1.559.871,51	1.559.871,51	1.925.173,10	34.866.723,46
7.440.808,34	7.440.808,34	7.440.808,34	7.440.808,34	7.440.808,34	7.440.808,34	7.440.808,34	9.149.415,07	170.119.491,23
372.040,42	372.040,42	372.040,42	372.040,42	372.040,42	372.040,42	372.040,42	457.470,75	7.649.800,70
7.812.848,76	7.812.848,76	7.812.848,76	7.812.848,76	7.812.848,76	7.812.848,76	7.812.848,76	9.606.885,82	177.769.291,93

P5 Empreendimentos Ltda - consolidação/aumento do capital - Matr. 209.567. Murad & Nascimento Serviços de Informática Ltda - dissolução - Matr. 211.426. Dreamland Produções e Eventos Ltda - dissolução - Matr. 211.779. Cavazotte Moreno Ensino Livre Ltda - dissolução - Matr. 212.076. Eletric Work Automação e Serviços Elétricos e Eletrônicos Ltda EPP - saída de sócio/alt de sede/consolidação - Matr. 213.238. Roadway Transporte Escolar Ltda - consolidação/alt de denominação/alt de objeto/aumento de capital - Matr. 213.969. C3S Consultoria Empresarial e Representações Comerciais Ltda - saída de sócio/alt da administração - Matr. 215.907. Vizcaya Soluções Empresariais Ltda - saída e admissão de sócio/alt de sede/consolidação/alt de denominação/alt de objeto/transf de registro/alt da administração - Matr. 215.922. La Chatte Comércio de Descartáveis e Produtos de Higiene - ME - saída e admissão de sócio/cessão de cotas/consolidação/alt da denominação - Matr. 216.104. JRSC Contabilidade e Serviços Ltda - dissolução - Matr. 217.110. Work Out Eventos Ltda - consolidação/alt da administração - Matr. 221.891. L M A Center Produções Artísticas Ltda - ME - alt de sede/consolidação - Matr. 223.126. TI MED - Tecnologia da Informação e Serviços Médicos Ltda - saída e admissão de sócio/consolidação/alt da denominação/alt de objeto/alt da administração - Matr. 224.411. Palazzo Otimização em Processos Comerciais Ltda - dissolução - Matr. 225.036. ACTI Informática Ltda - ME - dissolução - Matr. 226.442. Charlie Fox Serviços de Vigilância Eireli - consolidação/aumento do capital - Matr. 226.750. Lopes Mazzini Imobiliária Ltda - ME - alteração da sede/ alteração da administração/consolidação - Matr. 227.129. Castro Contabilidade e Gestão Ltda - saída e admissão de sócio/cessão de cotas/consolidação - Matr. 228.021. 16 Quadras Software House Ltda - ME - consolidação - Matr. 228.388. W.B.C Saúde Ltda - ME - saída e admissão de sócio/cessão de cotas/alt de sede/consolidação - Matr. 229.170. Flores Contabilidade - admissão de sócio/consolidação/alt da denominação - Matr. 231.929. A3 Performance Gestão de Recursos Ltda - consolidação/alt da administração - Matr. 233.895. Rio Amazonas Corretora de Seguros Ltda - dissolução - Matr. 234.563. FGM Contadores Associados - admissão de sócio/consolidação/alt de denominação/alt de objeto - Matr. 235.023. Articulando Fisioterapia Ltda - dissolução - Matr. 235.188. Centro de Reabilitação Funcional Ltda - saída e admissão de sócio/cessão de cotas/consolidação - Matr. 235.817. Construtec Serviços de Revestimento Ltda - consolidação/transf de registro - Matr. 235.818. Barros Serviços de Escritório e Administrativo ME - alt da sede/alt da denominação/consolidação - Matr. 236.370. Centro Carioca de Odontologia Integrada Ltda - EPP - saída de sócio/consolidação/alt da denominação - Matr. 241.370. Anima Lucis Produções Eireli ME - saída de sócio/consolidação/alt da denominação/aumento do capital - Matr. 241.484. Reflexando Empresa de Consultoria de Atividades de Psicologia Ltda - Encerramento de filial em Paraíba do Sul - RJ/Consolidação - Matr. 244.540. Skynet Marketing Ltda - alteração de endereço/alteração de objeto - Matr. 244.763. LR Serviços Médicos Ltda - consolidação/alt da administração - Matr. 245.656. ABS Fornecimento e Gestão de Mão de Obra Ltda EPP - saída de sócio/admissão de sócio/alt de sede/consolidação/alt de denominação/ alt. de objeto/ aumento de capital/ alt. da administração - Matr. 246.627. New Gosling Soluções em Interface Graficas e Software Ltda - consolidação/alt da administração - Matr. 248.721. Tratar Serviços Médicos Ltda - consolidação/alt da administração - Matr. 252.883. Solugesti Soluções em TI Eireli - saída de sócio/admissão de sócio/cessão de quotas/consolidação/alt da denominação/aumento de capital - Matr. 254.716. TVC - Serviços Médicos e Administrativos Ltda - alt de sede/consolidação/alt de denominação/alt de objeto - Matr. 254.800. Clínica Odontológica Martins Ltda - saída e admissão de sócio/consolidação/alt da administração - Matr. 258.772. Madre Tutorius Salus - EPP - saída de sócio/admissão de sócio/consolidação - Matr. 258.865. Concretiza Brasil Serviços de Construção Ltda - saída e admissão de sócio/cessão de cotas/alt de sede/consolidação/alt da administração - Matr. 258.958. R2S - Gestão de Bens Ltda - consolidação/alt da denominação/alt de objeto - Matr. 259.855. Urolabs Urologia e Urodinâmica S/S - ME - consolidação/alt da administração - Matr. 259.900. FPA Buffet e Eventos Ltda - ME - saída e admissão de sócio/alt de sede/consolidação - Matr. 260.391. Mosaico Centro de Estudos Eireli - consolidação/alt de denominação/alt de objeto - Matr. 260.899. Laboratorio Biologico Analise Quimica e Microbiologica Sociedade Simples - EPP - Filial Rio de Janeiro- Rua Senador Dantas, 20, Sl 610, Centro - alt de sede/consolidação/alt de objeto - Matr. 261.894. Studio PN Decoração ME - saída e admissão de sócio/cessão de cotas/consolidação - Matr. 262.211. WVA Assessoria e Soluções de Negocios Ltda - dissolução - Matr. 263.180. Carregal Consultoria e Treinamento Ltda - consolidação/aumento do ca-

pital - Matr. 267.314. **CONTRATOS:** Magacho & Paes Serviços Médicos Ltda - Matr. 268.376. Salão Mais Você Ltda - Matr. 268.377. SDW Tecnologia e Telecomunicação Ltda - Filial Rio de Janeiro - Rua do Lavradio Nº 71, Centro/RJ - Matr. 268.383. RJS Comércio e Serviços em Eficiência - ME - Matr. 268.384. Frederico Atila Consultoria - ME - Matr. 268.385. Vi-vacqua Consulting Informática Ltda - ME - Matr. 268.386. Global Soccer e Entertainment Eventos Esportivos Ltda - ME - Matr. 268.387. MGS Hair Ltda - Matr. 268.388. Fast Colours & Fast Service Serviços Técnicos Ltda - Matr. 268.389. GR Sugar Agência de Viagens e Turismo Ltda - Matr. 268.390. RB4 Intermediação de Negócios e Eventos Ltda - Matr. 268.391. Creditec Corretora de Seguros Ltda - Matr. 268.392. **ESTATUTOS:** Associação de Moradores da Chacrinha Morro do Turano - Matr. 268.378. Assembleia de Deus Balsamo de Gileade do Engenho Novo - Matr. 268.379. Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Filial Rio de Janeiro - Av. Rio Branco 156, Salas 1236, 1237, 1238 e 1239, Ed Av. Central, Centro/RJ - Matr. 268.393.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/101.342/2013
Instrumento: 3º TERMO ADITIVO Nº 014/2016 AO CONTRATO Nº 030/2013
Data da assinatura: 22/03/2016
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa L.O. GRAÇA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Modificação de Quantidade
Fundamento: artigos 506 e 507 do RGCAF

SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – SECPAR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A
EXTRATO DO 1º ADITIVO
EXPEDIENTE DO DIA 28/03/2016

Processo nº 24/100.002/2016
Contrato nº 002/2015
1. Objeto: Acréscimo de locação de mão de obra;
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP e BASJ Locadora Serviços Auxiliares do Comércio Eireli Me;
3. Razão: Aditivo;
4. Fundamento: inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93;
5. Valor total: R\$ 7.001,10 (sete mil e um real e dez centavos); trezentos e doze reais e oitenta centavos);
6. Autoridade: Sérgio Lopes Cabral;
7. Ratificador: Alberto Gomes Silva.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A.
= RETIFICAÇÃO =

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.043/2016
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 001/2016
PARTES: Riotur S/A e a Gold 120 Produções e Eventos Ltda
3. Cláusula Terceira-Da Dotação Orcamentaria: Onde-se-Le: Para fazer face às despesas decorrentes deste CONTRATO a RIOTUR autorizou a despesa através do Programa de Trabalho nº 33.51.23.695.0045.3551, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.17, FR 100, **NAD nº 024/2016** e o **EMPENHO nº 2016/000199**, no valor total do termo. **Leia-se:** Para fazer face às despesas decorrentes deste CONTRATO a RIOTUR autorizou a despesa através do Programa de Trabalho nº 33.51.23.695.0045.3551, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.17, FR 100, **NAD nº 259/2016** e o **EMPENHO nº 2016/423**, no valor total do termo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 14/302.829/2015. 1º TA nº 005/2016 ao Contrato nº 042/2015.
Data de Assinatura: 04/03/2016 **Partes:** FPJ e ATIVA 2016 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP **Objeto:** Alterar a quantidade de alguns dos itens do Contrato nº 042/2015, com acréscimo e redução das quantidades, sem alteração do seu objeto e valor, mediante modificação da Planilha elaborada pela fiscalização. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/002.317/2015
Data da Assinatura: 25/11/2015
Partes: SMS/Hospital Municipal Souza Aguiar – Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 e INSTITUTO GNOSIS
CNPJ: 10.635.117/0001-03
Objeto: 1º Termo Aditivo nº 30/2015 de supressão ao Contrato nº 034/2015 de 5,04% do saldo a liquidar do contrato em 31/07/2015 no valor de R\$ 8.693.220,02
Fundamento: Decreto Municipal nº 40.454 de 10/08/2015 e conforme instrução do processo às fls 208 a 210 do processo nº 09/002.317/2015

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
EXTRATO DE CONTRATO (*)

Processo Instrutivo: 07/100.964/2015
Instrumento: Contrato nº 05/2016
Data da Assinatura: 01/03/2016
Partes: MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e **VIGTOM SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME**
Objeto: Contratação da prestação de serviço de apoio operacional de recepção e copeiragem nas dependências da MultiRio.
Valor Total: R\$ 200.092,23 (duzentos mil noventa e dois reais e vinte e três centavos).
Prazo: 09 (nove) meses

Valor Empenhado	Programa Trabalho	Código da despesa	Nota de Empenho
113.440,95	16.51.12.361.0381.4161	3.3.90.37.09	2016/000214
86.651,28	16.51.12.361.0381.4161	3.3.90.37.01	2016/000215

Fundamento: Lei nº 10.520/2002

(*) Omitido no D. O. Rio do dia 21/03/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO

Processo Instrutivo n.º: 01/003.819/2013
Primeiro Termo Aditivo de Redução ao Convênio CVL N.º 40/2014
Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2015.
Partes: Município do Rio de Janeiro, através do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE/RJ.
Objeto: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a redução do valor do Convênio CVL N.º 40/2014, em 5% (cinco por cento), para **R\$ 262.964,19** (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), a contar de **01/08/2015 a 16/05/2016**, conforme disposto pelo Decreto Municipal nº 40.454, de 10 de agosto de 2015.
Fundamento: Lei 8666/93 e alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/001.209/2016
CONTRATO DE GESTÃO 002/2016
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016
CONVENIENTES: PCRJ/SMS e ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS
CNPJ: 21.583.042/0001-72
OBJETO: GESTÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE no âmbito do COMPLEXO MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER, constituído pelo HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER e pela COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER)
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses com início em 09 de julho de 2016 e término em 08 de julho de 2018
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 379.035.978,00 (trezentos e setenta e nove milhões, trinta e cinco mil e novecentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO N.º: 1889.10.302.0306.2151
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93, e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto 3.221 de 18/09/81, por Dispensa de Licitação e o decidido no Processo nº 09/000.223/2016.

Links Úteis para os Servidores

Serviços, publicações e informações importantes da prefeitura para você.

Veja mais



Nosso link com você ficou ainda mais forte.

Agora, além de ser o seu principal canal de informações na prefeitura, o Portal do Servidor tem uma novidade para estar ainda mais perto de você no dia a dia: a coluna **Links Úteis**. Ou seja, em apenas um clique você pode encontrar formulários, sistemas, publicações, entre outros dos principais endereços eletrônicos dos órgãos municipais. Aproveite!

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

PORTAL DO
SERVIDOR

